Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282

LEI Nº 1.846
DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ, PARA O PERÍODO DE 1997 A 1999.

ANTONIO CÉSAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ, para o período de 1997 a 1999, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Artigo 2º) - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com a indicação da fonte de recursos.

Artigo 3º) - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 22 DE NOVEMBRO DE 1996

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Setor de Comunicação Administrativa da Prefeitura na data supra.

ADEMAR CAFEO
Chefe de Setor

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1997 / 1999

ANEXO I

PROGRAMAS

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01-01 - Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal.
02-02 - Aquisição de equipamentos e material permanente.

OBJETIVOS

Melhorar as condições de funcionamento do edifício da Câmara Municipal.
Dotar a Câmara de móveis e equipamentos de informática no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo.

07 - ADMINISTRAÇÃO

07-01 - Reforma e ampliação do Paço Municipal.
07-02 - Aquisição de equipamentos e material permanente.
07-03 - Elaboração de Plano Diretor.
07-04 - Reestruturação Administrativa.
07-05 - Reestruturação do quadro de pessoal da administração municipal.
07-06 - Amortização da Dívida Fundada Interna.
07-07 - Sentenças Judiciais.

OBJETIVOS

Instalar adequadamente os vários setores da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.
Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho e informatização, tornando-as mais eficientes.
Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do artigo 182 da Constituição Federal.
Dotar a Prefeitura de uma nova organização mais moderna e eficiente, na prestação de serviços administrativos à coletividade.
Atender às disposições do artigo 39 da Constituição Federal e do artigo 24 das Disposições Constitucionais Transitórias.
Pagamento de precatórios judiciais e amortização de financiamentos diversos.

16 - ABASTECIMENTO

16-01 - Conservação do matadouro municipal.
16-02 - Incentivo à formação de cooperativas e microempresas

OBJETIVOS

Oferecer condições para o abate de animais destinados ao abastecimento da população e para a produção de produtos derivados.

Dar aos produtores agropecuários do município condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de vida.

30 - SEGURANÇA

30-01 - Instituição de guarda municipal.

OBJETIVOS

Proteger o patrimônio público e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno.

42 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA E ENSINO FUNDAMENTAL

42-01 - Reformas e ampliações de salas de aula e prédios escolares.
42-02 - Aquisição e manutenção de ônibus para transporte de alunos do ensino fundamental.
42-03 - Assistência à educandos.

OBJETIVOS

Dar condições de ensino às crianças em idade escolar da zona rural e da cidade com manutenção de ensino pré-escolar.

Transportar para a zona rural e urbana crianças em idade escolar, residentes em regiões sem escolas de 5ª a 8ª séries.

Dar às crianças do ensino fundamental e pré-escolar tratamento médico e odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuário e assistência social.

43 - ENSINO DO SEGUNDO GRAU

43-01 - Transporte de alunos para as cidades vizinhas.
43-02 - Bolsas de Estudos.

OBJETIVOS

Oferecer aos jovens condições de concluírem os cursos de segundo grau e outros profissionalizantes.

Auxiliar os mesmos com bolsas de estudos inclusive àqueles que frequentam curso de nível superior.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

46-01 - Manutenção de ginásios de esportes.
46-02 - Iluminação do campo de futebol.

46-03 - Manutenção de parques recreativos e desportivos.

OBJETIVOS

Manter os centros esportivos para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.
Oferecer à população condiçöes de lazer e recreação.

48 - CULTURA

48-01 - Manutenção do prédio da Biblioteca Municipal.
48-02 - Festejos de aniversário da cidade e outros eventos.

OBJETIVOS

Manter os centros esportivos para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.
Oferecer à população condiçöes de lazer e recreação.
Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisas e lazer.
Comemorar os eventos municipais, condignamente.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

49-01 - Instalação de classes para excepcionais.

OBJETIVOS

Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidöes.

51 - ENERGIA ELÉTRICA

51-01 - Extensão de rede elétrica no perímetro urbano.

OBJETIVOS

Iluminar ruas e residências de energia elétrica.

57 - HABITAÇÃO

57-01 - Construção de novas casas populares por multirão e outros.

OBJETIVOS

Diminuir o déficit residencial construindo novas casas populares, por multirão ou lotes urbanizados para construção própria.

58 - URBANISMO

58-01 - Urbanização de área para construção de casas populares.

OBJETIVOS

Ampliar a área urbanística para construção de moradias à população de baixa renda.

62 - INDÚSTRIA

62-01 - Aquisição de terras para instalação de novas indústrias.

OBJETIVOS

Dar condições ao município de ampliar o parque industrial, criando assim novos empregos.

75 - SAÚDE

75-01 - Ampliações e manutenção do Centro de Saúde.

OBJETIVOS

Oferecer assistência médica de emergência à população do município em convênio com o Estado e Governo Federal.

76 - SANEAMENTO

76-01 - Construção de 1.500 metros de rede de água.
76-02 - Construção de 1.000 metros de rede de esgotos.
76-03 - Construção de lagoa de tratamento de esgotos.

OBJETIVOS

Ampliar o abastecimento de água na rede do município.
Ampliar a rede de esgotos na sede do município.
Construir uma lagoa para depuração e tratamento de esgotos.

81 - ASSISTÊNCIA

81-01 - Construção de creche e subvenção à Casa da Criança São José de Itapuí, bem como a Vila São Vicente de Paulo de Itapuí.

OBJETIVOS

Dar assistência médica, educacional e alimentar às crianças carentes residentes no município.

Subvencionar a Casa da Criança São José de Itapuí, bem como à Vila São Vicente de Paulo de Itapuí, que cuida com muito carinho de nossos velhinhos.

91 - TRANSPORTE URBANO E RURAL

91-01 - Pavimentação de vias urbanas.
91-02 - Construção de guias e sarjetas.
91-03 - Construção de pontes e obras de arte em estradas vicinais.

OBJETIVOS

Melhorar as condições habitacionais na sede do município em ruas densamente povoadas.
Construir guias e sarjetas em vias públicas que ainda não possuem o melhoramento para posterior pavimentação.
Dar condições de tráfego em todas as estradas vicinais que atendem à zona rural de nosso município a fim de solucionar os graves problemas de escoamento da produção agrícola de nosso município, principalmente nos dias chuvosos.